

**TERMO DE APROVAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Considerando o Estudo Técnico preliminar apresentado que versa sobre a possibilidade de contratação através de licitação (SRP), de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coelho Neto – MA. Pode-se concluir que a necessidade da contratação está devidamente justificada, de forma que, estando o procedimento alinhado com o que preceitua a lei 14.133/21, **APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

Dessa forma, encaminhe-se os presentes autos para o responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme designação presente no Documento de Formalização da Demanda parte integrante dos autos.

Coelho Neto/MA, 26 de fevereiro de 2024.

FABIANA QUEIROZ  
COUTINHO  
RIBEIRO:7426342034  
9

Assinado de forma digital por  
FABIANA QUEIROZ COUTINHO  
RIBEIRO:74263420349  
Dados: 2024.02.26 17:02:41  
-03'00'

---

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde  
*Port. 006/2024*